

LEI Nº 041/98

EMENTA: Dispõe sobre desmembramento, criação de Secretaria, cargos de comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Secretaria de *Administração e Finanças* fica desmembrada da seguinte forma:

I- Cria a Secretaria de Administração e Governo e modifica sua estrutura para:

- a) Diretoria de Governo - Departamento de Pessoal e Serviços Gerais.
- b) Diretoria de Administração – Departamento de patrimônio.

II- Secretaria de Finanças

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo em comissão:

- a) Secretário de Administração e Governo – Símbolo CC.1
- b) Diretor – Símbolo CC.2

Art. 3º- As despesas com os encargos da presente Lei serão fixadas na proposta Orçamentária para o exercício de 1999.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de **Dezembro** de 1998.

HILDEMAR ALVES GUIMARÃES
Prefeito